

## REGULAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DA SCOOTER

1. O Brasília Shopping disponibiliza, gratuitamente, scooter para empréstimo e será entregue mediante realização de cadastro no balcão de informações localizado no Piso 1, e desde que observados e obedecidos os pré-requisitos de utilização enumerados no presente regulamento.
2. A SCOOTER é um meio de transporte motorizado com rodas, de uso individual, destinada a pessoas com deficiência física ou com mobilidade reduzida a se locomoverem com conforto e segurança no Brasília Shopping. Por ser um equipamento elétrico, recomenda-se a utilização apenas por adultos que consigam conduzir o equipamento.
3. Visando a segurança de todos, o cliente deverá conduzir o equipamento com responsabilidade e em baixa velocidade, respeitando o fluxo de pessoas transitando no shopping, a fim de evitar qualquer acidente.
4. O cliente deverá respeitar e seguir os termos deste regulamento e as orientações sobre a correta utilização da scooter, sendo de responsabilidade do usuário qualquer dano causado ao equipamento, a terceiros e/ou ao shopping, em razão do uso indevido do equipamento.
5. CADASTRO: o usuário do equipamento, maior de 18 anos, deverá apresentar documento de identidade com foto no balcão de informações para que seja realizado o cadastro para empréstimo e, após realização do cadastro, receberá a chave da scooter e o comprovante de empréstimo com as instruções de utilização que deverão ser respeitadas durante o período de uso do equipamento.
6. **O cadastro não poderá ser realizado em nome de terceiros, a pessoa que realizar o cadastro deverá ser a mesma a utilizar o equipamento.**
7. **Por questões de segurança, crianças e adolescentes não poderão utilizar a scooter.**
8. Ao receber a chave o cliente assume a responsabilidade por sua guarda durante a utilização do equipamento, devendo devolvê-la no balcão de informações juntamente com a scooter.
9. QUANTIDADE: **3 (três) scooters para empréstimo.**
10. Em razão da quantidade limitada de scooters para empréstimo, pode ocorrer de não existir equipamentos disponíveis no momento da solicitação.
11. O equipamento será entregue limpo e em perfeitas condições de uso, devendo ser devolvido nas mesmas condições em que for entregue ao cliente.
12. CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO: para 1 (uma) pessoa com até 130kg (cento e trinta quilos), sendo este o peso máximo suportável pelo equipamento.
13. Por questões de segurança e conforme recomendação do fabricante, advertimos que o equipamento não deverá ser utilizado por pessoa que esteja acima do limite de peso indicado no item anterior.
14. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO PARA EMPRÉSTIMO: todos os dias da semana, de segunda-feira a sábado, de 10h00 às 21h00; e aos domingos e feriados, de 12h00 às 21h00.
15. HORÁRIO DE DEVOLUÇÃO: o equipamento deverá ser devolvido até **21h40min, no Balcão de Informações.**
16. Em casos emergenciais, caso o cliente não se encontre em condições de devolver o equipamento

no Balcão de Informações, poderá entregar a chave da scooter a um vigilante do shopping, solicitando o recolhimento.

17. PRAZO DE UTILIZAÇÃO: **2 até (duas) horas.**
18. Havendo necessidade de utilização do equipamento por prazo superior ao estipulado acima, o cliente deverá retornar ao balcão de informações para solicitar a prorrogação de prazo, neste sentido, o cliente poderá solicitar 1 (uma) prorrogação, **totalizando até 4 (quatro) horas** de uso do equipamento.
19. Não é permitido carregar sacolas de compra e/ou bolsas penduradas, **fora** do cesto do equipamento.
20. Por motivo de segurança do usuário e da criança, não é permitido carregar criança de colo no equipamento.
21. Por motivo de segurança, **não** é permitido utilizar a scooter em escadas (comuns e rolantes), o cliente deverá utilizar obrigatoriamente os elevadores para acesso a outros pisos do shopping.
22. O equipamento deverá ser utilizado exclusivamente na área interna do Brasília Shopping, **não sendo permitida a utilização no estacionamento e na área externa do shopping.**
23. O Brasília Shopping não se responsabilizará por objetos ou pertences esquecidos no equipamento.
24. O Brasília Shopping não se responsabilizará por inobservância aos itens dispostos no presente regulamento, bem como qualquer atitude negligente ou imprudente dos usuários deste serviço.
25. A utilização deste serviço implica concordância tácita com as regras aqui descritas, eventuais dúvidas, divergências, reclamações e esclarecimentos que não puderem ser solucionados de imediato por meio da aplicação do presente regulamento, poderão ser resolvidos pela administração do Brasília Shopping, através do telefone (61) 2109-2122.
26. O Brasília Shopping reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar o presente regulamento por motivos de força maior ou caso fortuito, que venham a comprometer o seu regular andamento, em qualquer tempo e sem aviso prévio.